

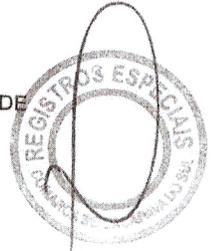


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE IMOVEIS

Página: 1/4

Monscirrac Martins Nedeff - Registradora Designada
CPF: 003.679.600-01

Av. Pinheiro machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270
cartorioderegistroscp@gmail.com



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **1217 Av.:02**, às fls. **134** do Livro **A-20**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **22 de julho de 2021**, averbação de **ATA** realizada em **06/07/2021** da pessoa jurídica denominada **ROTARY CLUB DE CAÇAPAVA DO SUL MARIA AUGUSTA** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **um (01) ano**, com início a partir de **03/07/2021**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 22.07.2021 à margem do Registro n.º 1217, Folhas 92 do Livro A-19 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 22/07/2021. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2021.

Leonardo Ilha Simões
Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 53,30 + R\$ 6,60 = R\$ 59,90

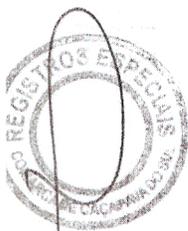
CERTIDÃO PJ (04 páginas): R\$ 38,80 (0056.04.0700014.04624 = R\$ 3,30)

BUSCA: R\$ 9,20 (0056.02.0700014.02107 = R\$ 1,90)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,30 (0056.01.0700014.39757 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2021 00000444 46



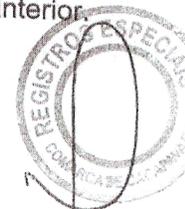
ATA Nº 38/2021

Aos seis (06) dias do mês de julho(07) de dois mil e vinte e um (2021) , as dezenove horas(19) , na casa da Presidente Beatriz , localizada na rua Lucio Jaime, 750, nesta cidade, reuniram-se as sócias do Rotary Club de Caçapava do Sul Maria Augusta para assistirem a posse da nova diretoria para o ano 2021/2022, eleita por unanimidade pelas sócias, que havia sido empossada na cerimônia de Posse Virtual.no dia três(03) de julho (07)de dois mil e vinte um(2021), as 9 horas, pelo governador do Distrito 4780,Luiz Carlos Emanuelli Vieira ; ficando assim composta: Presidente: Heloisa Guedes Machado Garcia,brasileira, casada,cirurgiã dentista, RG nº 10100921177,CPF nº 390.217.500-15,residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro ,409.apto 02, Centro, nesta cidade; Vice Presidente:Elisa de Melo Pereira, brasileira, casada, contadora, RG nº 5071413453,CPF nº 958.517.200-34,residente e domiciliada à Rua João Batista Coelho Leal, 63,Bairro Floresta, nesta cidade; Secretária: Lenise de Melo Dotto, brasileira , casada, contadora, RG nº 1038320774, CPF nº 465.226.970-68, residente e domiciliada à Avenida Presidente Kennedy, 1909,Centro, nesta cidade; Tesoureira: Nídia Santos Pereira, brasileira, viúva, empresária, RG 8045782904, CPF nº 649.966.460-04, residente e domiciliada à Rua Julio de Castilhos,1154, apto 101, Centro, nesta cidade; Protocolo: Dircenéia Roberto de Barcellos, brasileira, divorciada, engenheira química, RG nº 4008567382, CPF nº 540.856.400-20, residente e domiciliada à Avenida Coronel Coriolano Castro, 1170.apto 502, Centro, nesta cidade; Diretor do Quadro Associativo: Vandelina Machado Anversa ; Administração : Beatriz Maria Neis Casanova; Comissão da Fundação Rotária: Inês Terezinha Kanheski; Comissão de Imagem Pública: Silvana de Souza Alves ;Comissão de Projetos Humanitários: Leceanné Dalmaso Rodrigues; Comissão do Meio Ambiente: Zita Tolfo Ragagnin. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião,e eu, a secretária Lenise de Melo Dotto, lavro a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelas presentes.



Antonio Carlos Pontes Borges
ADVOGADO
OAB/RS 55.790

Continua na próxima página.



ROTARY CLUB DE CAÇAPAVA DO SUL MARIA AUGUSTA

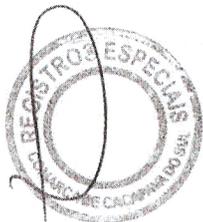
**RELAÇÃO DA NOMINATA QUE COMPÕE O CONSELHO DIRETOR
 ELEITA PARA 2021/2022 REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2021.**

- 1- **Presidente –Heloisa Guedes Machado Garcia**, brasileira, casada, Cirurgiã dentista, residente e domiciliada a Rua 7 de Setembro, 409, Apto 02, Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-000, portadora do CPF 390.217.500-15 e CI 1010092177.
- 2- **Vice Presidente – Elisa de Melo Pereira**, brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliada a Rua João Batista C. Leal, 63, Floresta, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-000, portadora do CPF 958.517.200-34 e CI 5071413453;
- 3- **Secretária – Lenise de Melo Dotto**, brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy, 1909, Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-000, portadora do CPF 465.226.970-68 e CI 1038320774;
- 4- **Tesoureira – Nídia Santos Pereira**, brasileira, viúva, Empresária, residente e domiciliada a Rua Julio de Castilhos, 1154 , Apto 101, Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul /RS, CEP 96.570-000, portadora do CPF 649.966.460-04 e CI 8045782904.
- 5- **Protocolo - Dirceneia Roberto de Barcellos**, brasileira, divorciada, Engenheira Química, residente e domiciliada a Avenida Coronel Coriolano Castro, 1170, Apto 502, Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul /RS, CEP 96.570-000, portadora do CPF 540.856.400-20 e CI 400856732.
- 6- **PRESIDENTE ELEITA PARA O PRÓXIMO ANO – Elisa de Melo Pereira**, brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliada a Rua João Batista C. Leal, 63, Floresta, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-000, portadora do CPF 958.517.200-34 e CI 5071413453;

RELAÇÃO DA NOMINATA DEMAIS CARGOS DESCRITOS EM ESTATUTO

- 7 – **Presidente da Comissão de Administração - Beatriz Maria Neis Casanova**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Lucio Jaime, 750, Apto 01, Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-000, portadora do CPF 705.984.100-82 e CI 4018996027;
- 8 – **Presidente da Comissão de Desenvolvimento do Quadro Associativo – Vandefina Machado Anversa**, Brasileira, Empresária, Casada, RG 5009761759, CPF 273.342.950-72, residente e domiciliada à Rua Ulhôa Cintra, 35, apto 101, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-000;

Continua na próxima página.



9 – **Presidente da Comissão da Fundação Rotária – Inês Terezinha Kanheski**
Brasileira, Empresária, Divorciada, RG 9027142927, CPF 390.213.940-49,
residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, 755, apto 203, Centro, Caçapava
do Sul/RS, CEP 96.570-000;

10- **Presidente da Comissão de Imagem Pública – Silvana de Souza Alves**
Brasileira, Cirurgiã Dentista, Casada, RG 1060701644, CPF 984.987.880-87,
residente e domiciliada à Rua Coronel Romão, 1055, Centro, Caçapava do Sul/RS,
CEP 96.570-000;

11 – **Presidente da Comissão de Projetos Humanitários – Leceanne Dalmaso**
Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, DN 06/02/1974, RG 6045780001, CPF
745.970.780-53, residente e domiciliada à Rua Silva Jardim, 868, Centro, Caçapava
do Sul/RS, CEP 96.570-000;

12 – **Presidente da Comissão de Meio Ambiente - Zita Tolfo Ragagnin**,
Brasileira, Comerciante, Casada, RG 6037382535, CPF 445.306.090-49, residente e
domiciliada à Rua Silva Jardim, 756, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-
000;

Fim do documento.

DIRETORIA ANO ROTÁRIO 2021/2022

PRESIDENTE:

HELOISA GUEDES MACHADO GARCIA

CPF: 390217500-15

RG:1010092177

ENDEREÇO: RUA SETE SETEMBRO, 409 AP 02, CENTRO CAÇAPAVA DO SUL -RS

VICE PRESIDENTE:

ELISA DE MELO PEREIRA

CPF:958517200-34

RG:5071413453

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA COELHO LEAL, 63, FLORESTA CAÇAPAVA DO SUL-RS

TESOUREIRA:

NIDIA SANTOS PEREIRA

CPF:649966460-04

RG:8045782904

ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS,1154, APTO 101, CENTRO, CAÇAPAVA DO SUL -
RS

SECRETARIA:

LENISE MELO DOTTO

CPF: 465226970-68

RG: 1038320774

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1909, CENTRO CAÇAPAVA DO SUL-RS

PROTOCOLO:

DIRCENEIA ROBERTO DE BARCELOS

CPF:540856400-20

RG: 4008567382

ENDEREÇO:AV. CORONEL CORIOLANO CASTRO, 1170, APTO 502, CENTRO –CAÇAPAVA
DO SUL-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que o Rotary Clube de Caçapava do Sul Maria Augusta inscrita no CNPJ nº. 35.827.952/0001-68 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul, 01 de Outubro de 2021.

Heloísa Guedes Machado Garcia